



POLÍCIA CIVIL
Secretaria de Estado de Polícia Civil

**PLANEJAMENTO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

**Exercício:
2023**

S U M Á R I O

- 1.1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA
- 1.2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO
- 1.3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS
- 1.5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA
- 1.7. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES
- 1.8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT
- 1.9. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1.1 DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL CNPJ: 32.855.236/0001-04	
SIGLA: SEPOL	UG: 260.400
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual.	VINCULAÇÃO: Chefia do Governo Executivo Estadual.
ENDEREÇO: Rua da Relação, 42 – Centro Rio de Janeiro, CEP 20231-110	
TELEFONE: (21) 2332-9788	CONTROLADORA: Dra. Adriana Mendes EMAIL: apmendes@pcivil.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.policiacivilrj.net.br/	

1.2 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL é o órgão do poder público do estado do Rio de Janeiro, Brasil, que tem por finalidade o exercício das funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos do artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Está subordinada ao Poder Executivo Fluminense, sendo dirigida por Delegado de Polícia nas respectivas áreas circunspcionais.

São funções institucionais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, além daquelas previstas legal e constitucionalmente:

I – exercer, com exclusividade, as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no Estado do Rio de Janeiro;

II – concorrer para a conveniência harmônica da comunidade;

III – praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor;

IV – promover as perícias criminais e médico-legais necessárias;

V – realizar as investigações indispensáveis aos atos de Polícia Judiciária;

VI – proteger pessoas e bens;

VII – proteger direitos e garantias individuais;



- VIII – reprimir as infrações penais;
- IX – participar dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, Informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;
- X – promover a identificação civil e criminal;
- XI – recrutar, selecionar, formar e aperfeiçoar profissional e culturalmente os policiais civis, bem como realizar perícias médicas admissionais e exames periódicos dos policiais civis;
- XII – colaborar com o Poder Judiciário, o Ministério Público e demais autoridades constituídas;
- XIII – participar da proteção do bem-estar da comunidade e dos direitos da pessoa humana;
- XIV – manter serviço diurno de atendimento aos cidadãos;
- XV – custodiar provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;
- XVI – estabelecer intercâmbio sobre assuntos de interesse policial, com instituições educacionais e órgãos integrantes do sistema de segurança pública estadual elencados na Constituição Federal, bem como organizações nacionais e internacionais voltadas à segurança pública e assuntos correlatos;
- XVII – apurar transgressões disciplinares atribuídas a policiais civis;
- XVIII – controlar e executar a segurança interna de seus órgãos;
- XIX – registrar, controlar e fiscalizar armas, explosivos e agressivos químicos de uso controlado, consoante o estabelecido na legislação federal;
- XX – estabelecer o controle estatístico das incidências criminais no Estado, do desempenho de suas unidades policiais e dos demais dados de suas atividades;
- XXI – promover autorizações, registro, controle e fiscalização das atividades de diversões públicas, excetuadas as atribuições cometidas a outros órgãos públicos;
- XXII – desenvolver atividades de inteligência e contrainteligência especialmente, em relação à criminalidade.



A Controladoria Geral de Polícia Civil CGPC foi criada pelo Decreto nº 46.554 de 01 de janeiro de 2019, com o fito de assessorar o Secretário de Polícia Civil no controle interno orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia; auditar e avaliar os controles internos; instauração e apuração das sindicâncias patrimoniais; apoio técnico ao controle externo em consonância com as normativas da Controladoria Geral do Estado - CGE; Auditoria Geral do Estado - AGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE; fomentar boas práticas organizacionais, controle social, transparência da gestão e, prevenção e combate à fraude e à corrupção.

Decreto de criação do órgão e suas alterações posteriores e organograma vigente

- Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019;
- Decreto nº 47.490, de 18 de fevereiro de 2021;
- Decreto nº 46.058, de 24 de junho de 2021;
- Decreto nº 48.035, de 08.04.2022
- Decreto nº 48.102, de 30.05.2022
- Decreto nº 48.273, de 14.12.2022
- Lei Complementar 204, de 30.06.2022
-

Fundos vinculados:

- Unidade Gestora 266.100 - Fundo ACADEPOL;
- Unidade Gestora 266.200 - Fundo FUNESPOL;
- Fundo Estadual de Investimento e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED;
- FUSPRJ - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.
-

Relatório de Auditores Independentes

Não houve serviços de asseguração financeira/contábil.

1.3 PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho mais relevantes da SEPOL e as suas principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho com exceção da folha de pagamentos

Programa de Trabalho	VALOR (R\$)
06.181.0478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	R\$ 103.992.298,00
06.181.0478.8250 - Operacionalização Polícia Técnico-Científica	R\$ 48.834.217,00
06.122.0002.8021 - Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	R\$ 40.553.726,00
06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil	R\$ 35.895.950,00

(*) Extraído da PLOA 2023

Execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2023 dos quatro programas relacionados no item anterior

1.4 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

Equipe:

Nome	Matrícula/ID:	Função	Data de Ingresso	Formação
Elizabeth Cayres	834.851-8	Auditora-Geral	Abri de 2022	Direito
Carlos Alberto Ramos da Silva	815.827-1	Ouvidor Geral da Polícia Civil	Janeiro de 2019	Direito
Ana Lazarevitch	853.039-6	Resp. Diretoria de Controle Interno	Maio de 2021	Direito
Álvaro Bezerra Silva	19.438.338	Diretor de Auditoria de Contas	Outubro de 2022	Ciências Contábeis
Antônio Alberto Marinho Nigro Filho	565.117-4	Diretor da Divisão de Prevenção à Fraude	Março de 2021	Direito
Francisco Jose Gil Laport	4.392.582-0	Diretor da Divisão de Auditoria Operacional	Janeiro de 2021	Engenharia

Equipamentos e ambiente:

- Notebooks e Desktops equipados com sistema operacional Windows, LibreOffice

Sistemas:

Relação de sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria

1. SCO – Sistema de Controle Operacional (Sistema Interno da SEPOL), com a finalidade de arquivar os papéis de trabalho (WT).
2. SIAFE-RIO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro;
3. SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal;
4. E-TCE-RJ – Sistema de remessa de informações do TCE-RJ;
5. SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações

1.5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- Aprovação de um regimento interno para a Controladoria;
- Revisão do Plano Diretor de Integridade;
- Continuidade de ações de capacitação de Governança e Integridade;
- Promoção da realização do mapeamento das atividades de controle interno da SEPOL
- Implementação de ações de capacitação em proteção de dados pessoais

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Instituição de Ensino	Carga horária	Período Previsto	Participantes	
Treinamentos correlatos à atividade de auditoria	Diversos	20 horas mensais	janeiro a dezembro de 2023	Todos os integrantes da auditoria

Curso Nova Lei de Licitações	Fundação Getúlio Vargas	16 horas	janeiro ou março 2023	Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo
3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	Negócios Públicos	24 horas	25 a 27 de setembro 2023	Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo
7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Risco nas Aquisições	Negócios Públicos	24 horas	27 a 29 de novembro 2023	Antônio Alberto Marinho Nigro Filho Viviane Martins Teixeira Araujo Andréa Andrade dos Santos Pizzino
CDPO/BR Certified Data Protection Officer - Brasil	Opice Blum Academy e IAPP	30 horas	13 a 16 de março 2023	Lucas Andrade
Mestrado Acadêmico – Direito da Regulação com ênfase em estratégias regulatórias das novas tecnologias	Fundação Getúlio Vargas	450 horas	09 de julho a 10 de dezembro de 2023	Lucas Andrade
Especialização em Governança, Gestão de Riscos e Conformidade	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	360 horas	set/2022 a mar/2023	Andréa Andrade dos Santos Pizzino e Antônio Alberto Marinho Nigro Filho

1.6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Tratamento das demandas originadas da CGE e demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

<u>Servidores</u>	<u>Tempo</u>
Dra. Elizabeth Cayres – Auditora Geral e Diretoria de Controle Interno	40h
Álvaro Bezerra Silva – Diretoria de Auditoria de Contas	40h
Andréa Andrade dos Santos Pizzino - Oficial de Cartório - Unidade de Gestão de Integridade	40h

Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Período
Avaliação de governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	IN CGE nº 49	Prevenção de fraudes e melhoria de desempenho/ Prestação e Tomada de contas	PCA	400h	Antônio Nigro Álvaro Bezerra Silva Viviane M. T. Araújo	Fevereiro a dezembro/23
Programa de investimentos PACTO RJ	IN CGE nº 48 Resolução CGE nº 123/22	Monitorar atividades / Prestação e Tomada de contas	PCA	400h	Antônio Nigro Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a dezembro/23
Observação: A Divisão de Prevenção à Fraude tem feito gradativamente o monitoramento dos processos de contratação na forma da INº 02 e o monitoramento dos processos elencados como PACTO/RJ conforme previsto na Resolução CGE nº 123/22.						

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Período
Prestação e tomada de contas	IN AGE nº 22 IN CGE nº 48	Prestar Contas de Gestão anual e Tomada de Contas	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a dezembro/23
Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto n. 41.880/2009	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP vigente	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Alterações orçamentárias ocorridas no exercício	Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	IN AGE nº 24 e Decreto Estadual nº 42.436/10	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a dezembro/23
Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023

Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE	Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Reconciliações bancárias	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Gestão das Transferências Financeiras	Arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 44.879/14 e IN AGE n.º 45	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.	MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016.	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Conta Bens Móveis e Imóveis	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12	Aplicar testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278 Modelo 3A	PCA	320h	Álvaro Bezerra Silva	Fevereiro a maio/2023
Fluxo de Compras e Licitações	Melhoria nos Processos	Realizar levantamento de Controles	Relatório de auditoria (RAUDIT)	320h	Antônio Nigro	Janeiro a dezembro/2023

Celeridade no Trâmite dos Registros on line	Melhoria da celeridade do trâmite dos Registros on line	Monitoramento das ações visando à melhoria da celeridade e enfrentamento dos achados de auditoria	Relatório	320h	Carlos A. Ramos Maria Tereza de Barros Ana Lazarevitch Francisco Laport	Fevereiro a dezembro/2023
Monitoramento dos prontuários físicos (dados pessoais e criminais de suspeitos/indiciados)	Melhoria das informações contidas no banco de dados da Polícia Civil	Monitorar o aumento da produtividade investigativa (investigações concluídas)	Relatório	320h	Evandro C. Leitão Junior João Luis D'Almeida Dias Luiz Felipe P. Ferreira Viviane M. T. Araújo	Janeiro a dezembro/2023
Modelo organizacional das Delegacias Distritais	Elaboração de diagnóstico situacional	Identificar oportunidade de melhorias para aumentar a efetividade das unidades policiais	Relatório	320	Francisco Laport	Março a dezembro/2023
Processos de folha de pagamento e concessão de direitos e vantagens dos servidores	Identificar não conformidades e fragilidades	Fortalecer, corrigir e qualificar o processo	Relatório	320	Álvaro Bezerra Silva	Janeiro a dezembro/2023
Contrato de prestação de serviço de limpeza da região metropolitana	Identificar não conformidades e fragilidades	Fortalecer, corrigir e qualificar o processo	Relatório	160	Viviane M. T. Araújo Álvaro Bezerra Silva	Julho a Dezembro/23
Contrato de prestação de serviços de TI	Identificar não conformidades e fragilidades	Fortalecer, corrigir e qualificar o processo	Relatório	160	Viviane M. T. Araújo Álvaro Bezerra Silva	Janeiro a junho/2023
Recolhimento ao RGPS	Verificar possíveis impropriedades	Evitar recolhimentos indevidos	Relatório	200h	Álvaro Bezerra Silva	Julho a dezembro/2023
Voto proferido no Acórdão nº 16433/2022-7/2020	IN AGE nº 06 de 07/07/2009 (art. 2º, inc. VIII)	Acompanhamento de Implementação das Ações da SEPOL garantidoras da efetividade do legado tangível e intangível da Intervenção Federal	PAC – Prestação Anual de Contas	320h	Adriana Mendes Elizabeth Cayres Andrea Pizzino	Setembro a novembro/ 2023

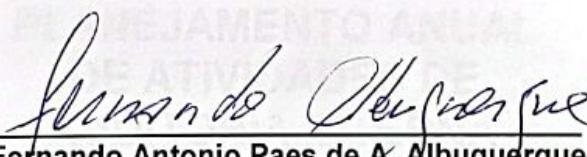
1.7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

S	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS	PRAZO PREVISTO
01	Alimentação de dados referentes aos contratos da SEPOL do SIGFIS para o e-TCE	Exigência sistêmica de preenchimento de dados complementares aos informados anteriormente pela SEPOL	Em monitoramento	a) Estabelecimento de rotina de monitoramento contínuo de controle da alimentação do sistema com os dados devidos; b) Órgãos da SEPOL responsáveis: CPL e CGCC com acompanhamento da CGPC.	Janeiro a Dezembro de 2023

1.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

- Cultura institucional em processo de amadurecimento;
- Insuficiência do mapeamento de processos da SEPOL;
- Mecanismos de monitoramento em fase de aperfeiçoamento;
- Insuficiência de recursos humanos em relação às atividades desempenhadas.

1.9 APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL


Dr. Fernando Antonio Paes de A. Albuquerque
 Secretário de Estado de Polícia Civil
 ID. 2977056-4
 Matrícula nº 820694-8